

ANO 1.996

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE PROJETO DE LEI Nº 84/96

OBJETO Altera denominação de Logradouro Público de ^{RUA} Avenida Projetada para
Rua RUI RIBEIRO DE SOUZA.

Apresentado em Sessão do dia 05/08/96

Autoria Vereador Vicente Kobal Medeiros

Encaminhado às Comissões de

Prazo final 04/11/96

Aprovado em / /

RETIRADO
~~Rejeitado~~ em 04/11/96
PELO AUTOR

Autógrafo de Lei n.º Ofício anexo ao projeto de Petição

Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

OEVVKM

30 de Outubro de 1.996.

Senhora Presidente:

Solicito de Vossa Excelência, a retirada do Projeto de Lei nº 84/96, de minha autoria, que altera denominação de logradouro público de Rua Projetada para Rua Rui Ribeiro de Souza.

Sendo só para o momento, antecipo agradecimentos.

Vicente Kobal Medeiros
Vereador

Excelentíssima Senhora
Irene Maria Marangoni Minholo
Digníssima Presidente da Câmara Municipal
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-1568 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 84/96, de autoria do Vereador Vicente Kobal Medeiros.

EMENTA: Altera denominação de Logradouro Público de Rua Projetada para Rua RUI RIBEIRO DE SOUZA)

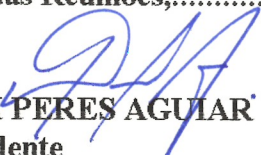
Relatório: O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de LEGALIDADE, ao Projeto de Lei nº84/96.

Sala das Sessões,.....de.....de 1.996.


CELSO TEIXEIRA ROMERO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Sala das Reuniões, *21* de *Outubro* de 1.996.


DAVI PERES AGUIAR
Presidente

CELSO TEIXEIRA ROMERO
Relator


BENEDICTO ORNELLAS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-1568 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais
ao...../96, de autoria
do.....

EMENTA:.....
.....
.....

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de **LEGALIDADE**,

Sala das Sessões, *21* de *Outubro*.....1.996.

CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Sala das Reuniões, *21* de *Outubro*.....1.996.

CARLOS RIBEIRO
Presidente

CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA
Relator

JOÃO BATISTA GIGLIO VILLELA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-1568 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento
ao PROJETO DE LEI No. 84/96, de autoria
do VEREADOR VICENTE ROBERTO FERREIRA

EMENTA:.....
.....
.....

Relatório: O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de **LEGALIDADE**, ao Projeto.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 1.996.


LUÍS ANTONIO BERNARDO COUTO
Relator

A Comissão acolhe o Parecer emitido pelo Relator.

Sala das Sessões,.....de.....de 1.996.


CARLOS RIBEIRO
Presidente


LUÍS ANTONIO BERNARDO COUTO
Relator


CELSO TEIXEIRA ROMERO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 238/96.

RELATOR: VICENTE KOBAL MEDEIROS

PROJETO: DE LEI Nº 84/96.

AUTOR: VICENTE KOBAL MEDEIROS

**EMENTA: ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO
DE RUA MARGINAL PROJETADA PARA RUA RUI
RIBEIRO DE SOUZA**

**RELATÓRIO: A PROPOSITURA ESTA DENTRO DAS
CONFORMIDADES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS.**

PARECER: PELA LEGALIDADE

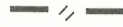
SALA DAS REUNIÕES 12 DE AGOSTO DE 1996.

VICENTE KOBAL MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 38/96

A Comissão ACOLHE o parecer emitido pelo Relator em seu parecer nº 238 /96 a propositura de N ° 84/96.

Sala das Reuniões *19* de AGOSTO de 1996.

DAVI PERES AGUIAR
PRESIDENTE

VICENTE KOBAL MEDEIROS
RELATOR

JOSÉ CARLOS MESQUITA RIBEIRO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 84 /96

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE AVENIDA PROJETADA PARA RUA RUI RIBEIRO DE SOUZA. ^{RUA}

VICENTE KOBAL MEDEIROS, VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, UTILIZANDO DE SUAS ATRIBUIÇÃO QUE O POVO LHE CONFERIU, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU O SEGUINTE:

ARTIGO 1- FICA ALTERADO O NOME DA RUA PROJETADA PARA RUA RUI RIBEIRO DE SOUZA SITUADA NO DISTRITO INDUSTRIAL III DO LADO DIREITO DO IMÓVEL CORRESPONDENTE A MATRÍCULA N. 21.632 FICHA 32 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BEBEDOURO.

ARTIGO 2- AS DESPESAS DECORRENTES COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI CORRERÃO POR CONTA DE VERBA PRÓPRIA CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADA SE NECESSÁRIO.

ARTIGO 3- ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, 22 DE JULHO DE 1.996

VICENTE KOBAL MEDEIROS
VEREADOR E LÍDER DO PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO QUE RUI RIBEIRO DE SOUZA, É PESSOA CONHECIDA NÃO SÓ NO MEIO EDUCACIONAL, ONDE MILITOU POR MUITO TEMPO, BEM COMO NA PARTE ASSISTENCIAL ESPIRIRA, COM GRANDE RAIO DE AMIZADE, PRINCIPALMENTE NO CIRCUITO DE SEU TRABALHO, ACREDITO QUE É MERECEDOR COM TODO O DIREITO QUE É DADO AOS CIDADÕES, UMA HOMENAGEM DE RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS QUE TEM PRESTADO DENTRO DO SEU CAMPO DE CONHECIMENTO, TAMBÉM É DE CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES, O TRABALHO REALIZADO POR RUI RIBEIRO, DAI ACREDITO NA APROVAÇÃO DO PROJETO PARA QUE O MESMO POSSA RECEBER A HOMENAGEM QUE É DE FORMA JUSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, 22 DE JULHO DE 1.996

VICENTE KOBAL MEDEIROS
VEREADOR E LÍDER DO PTB

MATRICULA

21632

FICHA

32

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Projeto 87

IMÓVEL:- Uma área de terras, desmembrada do Sítio Panto Antonio, na Fazenda Aniceto, atualmente localizada no perímetro urbano desta cidade de Bebedouro-SP, com frente para a Avenida Marginal, contendo 74.508,31 m²; ou seja, mede 223,52 metros de frente, mede 293,27 metros pelo lado direito e quem da Av. Marginal olha para o imóvel; mede 372,00 metros pelo lado esquerdo mede 240,10 metros na linha considerada dos fundos, confrontando em sua integridade pela frente com a Avenida Marginal, pelo lado direito com rua Projetada, pelo lado esquerdo com a Avenida Projetada e nos fundos com propriedade Walter Padovani e Vinicius Faccio Pimentel.-

PROPRIETÁRIOS:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade e comarca de Bebedouro-SP a Praça José Stamato Sobrinho nº45-CGC/MF.nº45.709.920/0001-11.- **TÍTULO AQUISITIVOS:-**

Por escritura de 12/11/1.991, em notas do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2, fls.69, sob nº de ordem 16.269, atualmente objeto da matrícula nº19.097, liv.2, fls.97, em 04/05/1.993, hoje objeto da matrícula nº20.788- liv.2-fls.88, e Por escritura de 12/11/1.991, em notas do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2, fls.69, sob nº de ordem 16.269, atualmente objeto da matrícula nº19.097, liv.2, fls.97 em 04/05/93, hoje objeto da matrícula nº20.789, livro 2, fls.89, em 2/6/1.995.- Bebedouro, 16 de julho de 1.996.- Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Substituto, a datilografei, conferi e assino.-

CERTIFICADO
 O presente documento foi registrado no Livro 2, fls. 88 e 89, em 04/05/1993, e no Livro 2, fls. 89 e 90, em 02/06/1995.
 16 de julho de 1996

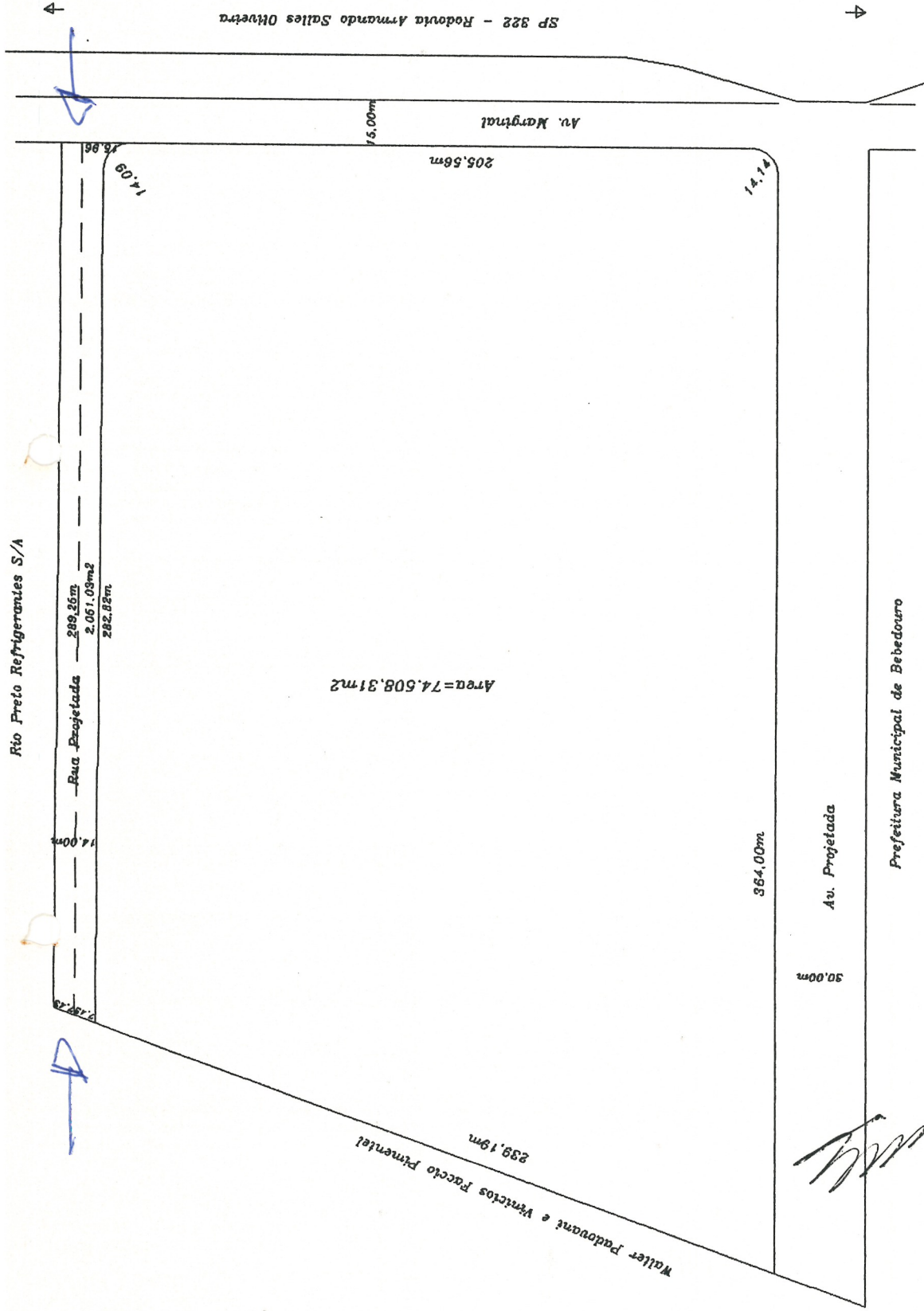
DELO PAGO
REGISTRO DE IMÓVEIS
 BEBEDOURO - SP

Ord. 654

v

Rio Preto Refrigerantes S/A

p/ Ribeirão Preto



1 9 9 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

FOLHA 1/1	
ESCALA 1:2000	DATA 06/96
ARQUIVO	PROJETO No. DES17-85

TÍTULO AREAS DO DISTRITO INDUSTRIAL III

[Handwritten signature]